DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 18 de Maio de 2021 - Edição nº 068

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 044/2021.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 87A8209721-D18E5F084A-6DD963DB3A-3D80464625

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA, **JORNANDO VILASBOAS ALVES** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende Temporariamente o acesso ao público no Setor de Recursos Humanos deste Município.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de suspensão do dia 19 de maio de 2021 (terça-feira) até 28 de maio de 2021 (sexta-feira).

Art. 3º - Fica garantido o acesso exclusivamente aos interessados do Processos Administrativos em curso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de maio de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA**, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, devidamente representado pelo Secretário Sr. Vanderlei Pereira do Nascimento CONVOCA através do presente edital, todos os proprietários e ou possuidores dos imóveis localizados nas **QUADRAS 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69** (Avenida Senhor Bom Jesus; Avenida Manoel Ferreira de Araújo; Avenida Deocleciano Teixeira Lopes; Avenida Marco Tulio; Rua 13 de junho; Rua 2; Rua Otacílio Novais de Araújo; Rua Agenor Vieira de Santana; Rua Alcides Vieira de Macedo; Rua Orônio Nunes de Queiroz; Rua Leonina Alves Pereira Moreno; Rua Irene Alves Silva; Rua 01) do Bairro Cruzeiro, nesta cidade, EXCETO CONJUNTO HABITACIONAL, para no **prazo de três (03) dias úteis**, comparecer a Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município, munidos da documentação hábil a demonstrar a propriedade dos referidos imóveis com vistas a atualizar e regularizar o cadastro municipal de imóveis.

De igual modo, informamos nesta oportunidade que o não comparecimento dos proprietários e ou responsáveis ensejará a imediata adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de maio de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

Vanderlei Pereira do Nascimento
Secretário de Obras e Infraestrutura

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail: bjsprefeitura@yahoo.com.br